CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.2607/2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência **requerer**, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Senhor Prefeito do Município, Renato Carvalho Fernandes, que seja encaminhado a Secretaria competente, que estude a possibilidade de criação de uma Superintendência Municipal de Energia e Iluminação Pública.

Visto que, cabe ao município os serviços de manutenção e reposição de lâmpadas, braços e luminárias, trazendo benefícios à população. A medida da ANEEL cumpre uma determinação da Constituição Federal de 1988 que, em seu artigo 149-A e conforme Emenda Constitucional nº 39, de 19 de dezembro de 2002, transferiu aos municípios a competência para "organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local". A manutenção do postes continua sendo de responsabilidade das distribuidoras de energia.

Atualmente a Secretaria de Obras presta este serviço, porém, como a cidade cresceu consideravelmente, e a demanda da Secretaria é muito grande, ter um órgão especializado traria mais celeridade na execução das atividades de instalação e troca de lâmpadas.

É importante ressaltar que tal setor já possui recurso próprio.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 16 de agosto de 2022.

Marcus Vinícius Duarte
Vereador Proponente

APROVADO 14 votos
REPROVADO _ votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 16/08/2022

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/